



**GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2016.

“Decreta Feriado Municipal e Adota Providencias Correlatas”.

CLAUDIO BEZERRA SARAIVA, Prefeito Municipal de Capistrano, estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o dia 22 de novembro é o dia consagrado a **“EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, merecendo, portanto, a relevância do Poder Público e do povo capistranense;

CONSIDERANDO o dever institucional do Município de preservar as manifestações culturais e comemorativas, como forma de perpetuar a História do seu povo,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia **22 DE NOVEMBRO DE 2016**, data dedicada à **“EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO”**.

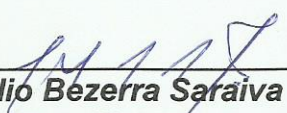
Art. 2º. Em decorrência da aludida emancipação, fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2016.

Art. 3º. Os serviços considerados essenciais manterão equipes de plantão.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 16 de novembro de 2016.



Claudio Bezerra Saraiva
Prefeito Municipal